SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado através da plataforma AcinGov

Exmos/as Senhores/as,

ASSUNTO: Proc. N.º 2020/1057/CPREV - Convite à apresentação de proposta para fornecimento de equipamento informático ao Supremo Tribunal de Justiça.

O Supremo Tribunal de Justiça, **entidade adjudicante**, NIPC 600019039, convida V.Ex.ª a apresentar proposta, no âmbito do procedimento por *Consulta Prévia*, para o fornecimento de diverso equipamento informático ao Supremo Tribunal de Justiça, de acordo com o especificado neste Convite e no Caderno de Encargos.

1. **Decisão de contratar:**

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Administrador do Supremo Tribunal de Justiça, exarado em 30 de março de 2020, na informação n.º 68/DSAF/2020, de 30 de março, nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.

2. **Procedimento de aquisição:**

O presente procedimento é realizado ao abrigo da modalidade de consulta prévia, com convite a três entidades, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, sendo a adjudicação efetuada por lotes nos termos do artigo 46.º-A do CCP.

3. **Pedido de esclarecimento / erros e omissões:**

a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças concursais são da competência da entidade adjudicante e devem ser solicitados na plataforma de contratação pública AcinGov.

b. Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento e as retificações das mesmas podem ser prestados até ao dia anterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas.

c. Os erros e omissões do caderno de encargos devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. **Preço base do procedimento:**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico resultante do contrato a celebrar é de € 57.285,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deve ser sempre tido em conta o valor base estabelecido para cada lote, constantes da tabela seguinte:

Lotes	Descrição	Preço-base (sem IVA)
Lote 1	MS Surface Laptop 2, ou superior, com as seguintes caraterísticas: processador Core i5/8GB de memória RAM/disco SSD de 128GB/preferencialmente de cor Platinum/com teclado em português/Software incluído: Windows 10 PRO.	11.880,00 €
Lote 2	MS Surface Laptop 2, ou superior, com as seguintes caraterísticas: processador Core i7/16GB de memória RAM/disco SSD de 1TB/ preferencialmente de cor Platinum/com teclado em português/Software incluído: Windows 10 PRO.	1.650,00 €
Lote 3	MS Surface Pro 6, ou superior, com as seguintes caraterísticas: processador Core i5/8GB de memória RAM/disco SSD de 256 GB/preferencialmente de cor Platinum) + capa teclado em português, preferencialmente de cor preta/Software incluído: Windows 10 PRO.	32.340,00 €

Lotes	Descrição	Preço-base (sem IVA)
Lote 4	Microsoft Surface Dock, compatível com MS Surface Laptop 2, ou superior, e com MS Surface Pro 6, ou superior.	7.050,00 €
Lote 5	Adaptador Mini DisplayPort-HDMI 2.0, compatível com Microsoft Surface Dock.	1.750,00 €
Lote 6	Monitor de 27", com as seguintes caraterísticas ou superiores: painel LED IPS, com proporção 16:9, Full HD, tempo de resposta máximo de 5ms, com, pelo menos, um conector VGA, um conector HDMI e um conector DVI-D (HDCP digital).	415,00 €
Lote 7	Monitor de 24", com as seguintes características ou superiores, preferencialmente de cor preta: painel LED IPS, com proporção 16:9, Full HD, tempo de resposta máximo de 5ms, com, pelo menos, um conector VGA e um conector HDMI.	1.950,00 €
Lote 8	Disco externo HDD 2.5", com as seguintes caraterísticas ou superiores: 2TB e interface USB 3.0 (ou interface superior).	250,00 €

Nos termos do art.º 47º, a fixação do preço base é fundamentada com base em critérios objetivos, nomeadamente o preço atualizado do mercado obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A do CCP.

5. **Prazo e modo de apresentação da proposta:**

As propostas devem ser apresentadas na plataforma AcinGov no **prazo de 6 dias** a contar da data de envio do presente convite.

As propostas devem indicar clara e inequivocamente qual/quais os lotes a que se referem.

As propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa ou ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare, para todos os efeitos, aceitar a sua prevalência sobre os respetivos originais. A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal com poderes bastantes para o ato.

6. Critério de Adjudicação

A adjudicação será efetuada de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, em cada um dos lotes, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

A adjudicação será efetuada por lotes nos termos do artigo 46.º-A do CCP. Os concorrentes podem apresentar propostas para todos os lotes.

7. Apresentação de Propostas Variantes:

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

8. Documentos da proposta:

A proposta deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;

b) Proposta do preço sem IVA, indicando o respetivo valor e taxa aplicável;

c) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

A proposta e os documentos que a constituem são redigidos em língua portuguesa.

9. Negociação/Leilão Eletrónico:

Não há lugar à negociação/leilão eletrónico.

10. Motivos de Exclusão:

Para além dos previstos nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, são motivos de exclusão os que seguidamente se apresentam:

a) Violação do preço base;

b) A não apresentação e/ou violação de qualquer um dos atributos e/ou parâmetros base exigidos na proposta de preço ou que do seu preenchimento não permita a avaliação da proposta;

c) A não apresentação dos documentos que constituem a proposta, de acordo com o ponto 8 - Documentos da proposta.

11. Caução:

Não é exigida caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88º do CCP.

12. Documentos de Habilitação:

1. A partir da data da notificação da decisão de adjudicar, o cocontratante deve apresentar, no prazo de 5 dias, os seguintes documentos de habilitação:

 a) Declaração conforme Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;

 b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

 c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro;

 d) Certificados do registo criminal da entidade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa emitidos pela autoridade competente, para comprovação negativa das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na *internet*, o cocontratante pode, em sua substituição, indicar o código e endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto na supra referida Cláusula 86.º, o adjudicatário tem o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis para apresentar os novos documentos.

13. <u>Duração do Contrato</u>:

Os bens devem ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após envio da nota de encomenda ou documento equivalente, ou em data a indicar pelo adjudicante.

14. <u>Contactos da Entidade Adjudicante</u>:

Para efeito do presente procedimento, os contatos da entidade adjudicante são os seguintes:

a) Endereço postal: Supremo Tribunal de Justiça, Escadinhas de São Crispim, n.º 7 – 1149-049 Lisboa
b) Telefone: +351 21 321 89 75
c) Correio eletrónico: osvaldo.m.ferreira@stj.pt e contabilidade@stj.pt
d) Fax: +351 21 347 49 19

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços
Administrativos e Financeiros

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por: OSVALDO
MANUEL DOS SANTOS FERREIRA
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretor de Serviços Administrativos e
Financeiros
Data: 30-03-2020 15:20:07

Osvaldo Ferreira

Anexos:

- Caderno Encargos.